

PORTARIA Nº554/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 4.961,00m² (quatro mil e novecentos e sessenta e um metros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº598, Livro 2-B, folhas 198, confrontando-se pelos diversos lados com a estrada municipal, córrego São José, Município de Venda Nova do Imigrante, os expropriados e Domingos José Poletto, de propriedade de **MARIA ZENAIDE POLETO BRAMBILLA**, CPF:073.186.887-07 e seu esposo **LUIZ BRAMBILLA**, CPF:897.290.567-49, localizada em São José do Alto Viçosa, neste Município, com a finalidade de ampliar a área de esportes da comunidade e outras obras de interesse público da comunidade local, composta dos seguintes membros: **ADIL MAURO**, funcionário público aposentado, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **GUSTAVO PERIM**, engenheiro agrônomo, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 06 de outubro de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Máximo Roberto Feitoza

Tabelião

Cartório de Notas e Registro Civil

C.G.C. - MF 80.985.578/0001-43

Máximo Roberto Feitoza
Tabelião e Oficial Registro Civil

Moacir Zandanelo Feitoza
Escriturante Juramentada

Venda Nova do Imigrante

ES.

Livro 04 Diversas
Folhas 44

ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO DE DOAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de escritura pública de re-ratificação de outra de doação virem, que aos vinte e cinco (25) dias do mes de abril de mil novecentos e noventa e quatro (1994) nesta Cidade e Município de Venda Nova do Imigrante, Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião em Cartório compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado como *outorgantes* **JOÃO ANTONIO POLETO**, lavrador e esposa **SANTINA ULIANA POLETO**, do lar, brasileiros, casados, residentes em São José de Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, CIC 215 738 247-44 e de outro lado como *outorgado* **RIGINALDO FRANCISCO POLETO**, solteiro, lavrador, com 18 anos, neste ato assistido por seu pai e doador, CIC 070 410 037-10 e CI-RG 1.349.292-ES; **JOEL POLETO**, solteiro, maior, lavrador, CIC 070 478 527-78 e CI-RG 1.311.732-ES; **DOMINGOS JOSÉ POLETO**, solteiro, maior, lavrador, CIC 970 014 227-20 e CI-RG 757.647-ES; **JOÃO ANTONIO POLETO JÚNIOR**, menor absolutamente incapaz, neste ato representado por seu pai e doador com CIC 215 738 247-44; **LUIZ FRANCISCO POLLETO**, lavrador, casado em regime de comunhão parcial de bens com **DULCIMAR MARIA CARNIELLI POLETO**, do lar, CIC 813 161 197-34; **CARMEN MARIA POLETO GRECCO**, do lar, CI-RG 1 329 781-ES e CIC 069 765 987-90 casada em regime de comunhão de bens com **ALCIR GRECCO**, lavrador, CI-RG 545 291-ES e CIC 784 611 547-20; **MARIA ZENAIDE POLETO BRAMBILLA**, do lar, casada em regime de comunhão parcial de bens com **LUIZ BRAMBILLA**, CIC 897 290 567-49; **MARIA APARECIDA POLETO LEMCKE**, do lar, CI-RG 1.316.646-ES casada em regime de comunhão parcial de bens com **AUGUSTO LEMCKE FILHO**, lavrador, CI-RG 782 212-ES e CIC 005 161 847-84, todos brasileiros, residentes em São José de Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, os presentes meus conhecidos do que dou fé. E, assim, pelos outorgantes me foi dito: que por escritura de doação lavrada nestas notas, no livro 04 Diversas, folhas 41vº a 43 vº, doaram aos outorgados, o imóvel constituído de: Um terreno rural medindo 1.064.950 m2 (hum milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta metros quadrados) iguais a cento e seis hectares, quarenta e nove ares e cinquenta centiares (106,49 50 ha) correspondentes a vinte e dois (22) alqueires e cento e cinquenta metros quadrados (150 m2) de terrenos, situado em "Alto Viçosa" Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, devidamente descrito e caracterizado naquela escritura; que em virtude de ter havido na referida escritura, incorreção quanto a sua metragem, vêm eles contratantes, pela presente e nos melhores termos de direito, retificar dita escritura nessa parte, declarando o seguinte: que o citado imóvel objeto daquela doação é constituído de Um terreno rural medindo 1.040.750 m2 (hum milhão, quarenta mil, setecentos e cinquenta metros quadrados) iguais a cento e quatro hectares, sete ares e cinquenta centiares (104 07 50 ha), correspondentes a vinte e hum (alqueires) e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta metros quadrados (24.350m2) de terrenos, situado em "Alto Viçosa" Município de Venda Nova do Imigrante, ES. Que assim refiticada, fica a mencionada escritura de doação, ratificada em todas as suas demais partes, da qual, a presente

Cartório do 1º Ofício
 ADEMIR JOSÉ ULIANA
 ESCRIVÃO

ELEUTERIO CONRADO PASTRE
 ESCRIVÃO
 Argemir Valerim Paes
 Mariana Sprado
 Esc. Juramentada





CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE V. NOVA DO IMIGRANTE


Comarca de Conc do Castelo - Município de Venda Nova do Imigrante - Estado do Esp. Santo

Máximo Roberto Feitoza

Tabellião

"Alto Viçosa" Município de Venda Nova do Imigrante, ES. Que assim refiticada, fica a mencionada escritura de doação, ratificada em todas as suas demais partes, da qual, a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Pelos outorgados foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contem. E por se acharem assim justos e contratados pediram-me que lhes fizesse a presente que depois de lida e achada conforme assinam, com a dispensa das testemunhas de acordo com o Provimento 05/81 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo. Assina a rogo da outorgante por se declarar analfabeta, João Francisco de Amorim, casado, lavrador, e as testemunhas Margarida Zandonade, escrituraria, solteira, Celedir das Graças Costa, separada judicialmente, do lar, brasileiros, residentes nesta Cidade: Eu, (as) Máximo Roberto Feitoza. Tabellião que a escreví dou fé e assino e subscrevo em público e raso. Em Test^o (tinha o sinal público) da verdade. (as) João Antonio Poletto. João Francisco de Amorim. Margarida Zandonade. Celedir das Grças Costa. Reginaldo Francisco Poletto. Joel Poletto. João Antonio Poletto. Domingos José Poletto. Luiz Francisco Poletto. Alcir Grecco. Carmem Maria Poletto Grecco. Luiz Brambilla. Maria Zenaide Poletto Brambilla. Maria Aparecida Poletto Lemcke. Augusto Lemcke Filho. Trasladada na mesma data confere com o original do que dou fé. Eu, ~~Tabellião~~ Tabellião que a datilografei dou fé e assino e subscrevo em público e raso.

Em Test^o da verdade


 Máximo Roberto Feitoza
 Tabellião

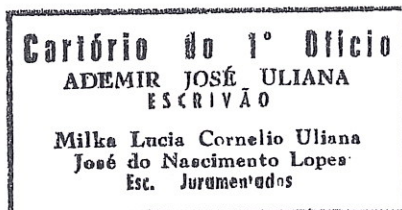
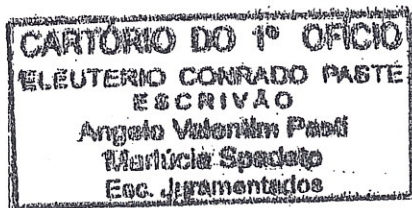
Cartório de Notas e Registro Civil

C.G.C. - MF 30.965.578/0001-43

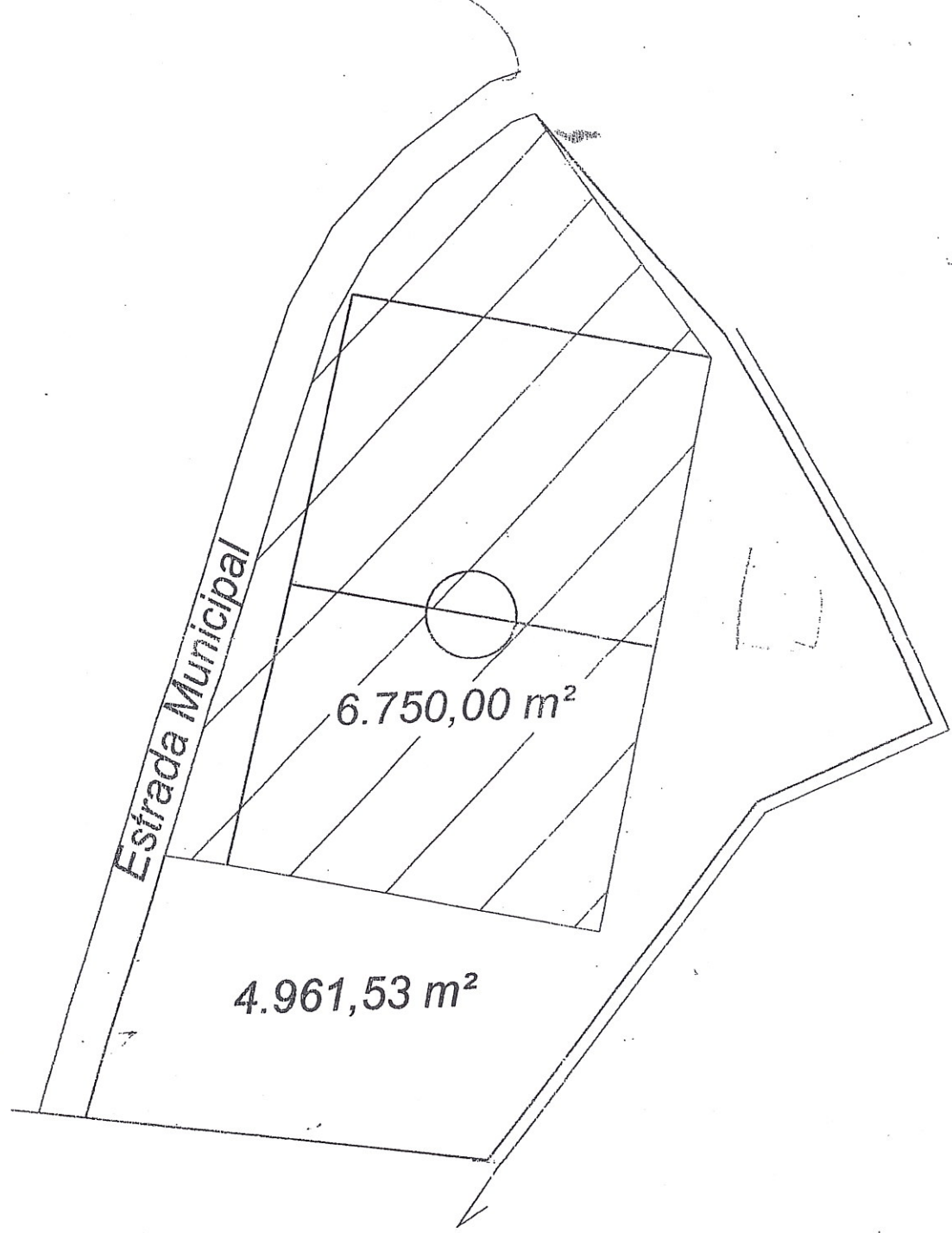
Máximo Roberto Feitoza
Tabellião e Oficial Registro Civil

Noemza Zandonade Feitoza
Escrivente Juramentada

Venda Nova do Imigrante - ES.
Comarca de Conceição do Castelo

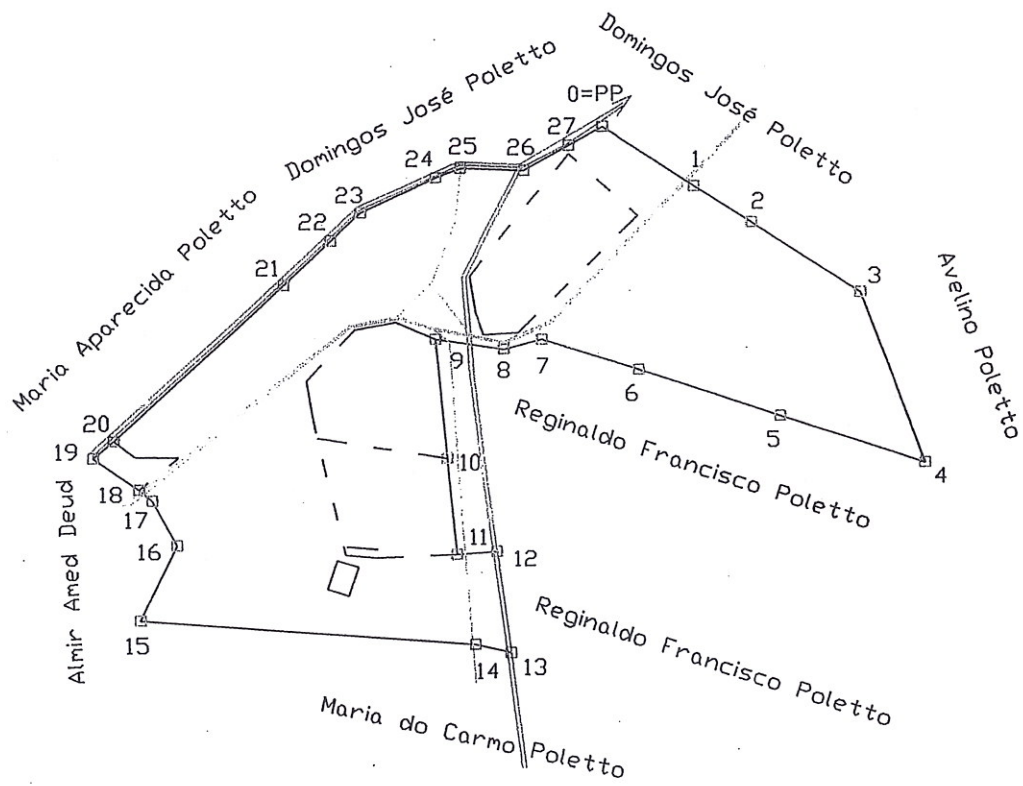


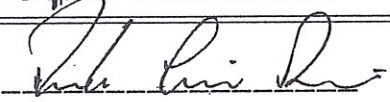
São José do Alto Viçosa



Luz Brumbylla - (24) 97164044

PLANIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA
PERTENCENTE A MARIA ZENAIDE POLETTO



| | | |
|---|--|---|
| TOPOGRAFIA | | Fone: (28) 3542.0750 |
| | | Fone: (28) 9886-2856 |
|  Paulo César Ramiro Resp. Téc. CREA ES-011591 | | Área: 86.382,00m ² Perímetro: 1.699,48m |
| | | Escala: 1/5000 |
| Data: 19/09/2006 | | Desenho: Paulo César Ramiro |